Sido em 30/11/15

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 24/NOV/2015 08:25 009617

Fls. 02

Moção nº 06/2015

"Moção de repúdio à proposta do Governo Federal em reduzir o repasse ao Sistema S."

Senhor Presidente:

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO, vereador do município de Piedade – SP, e demais vereadores que subscrevem a presente, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência propor para deliberação do plenário, a moção de repúdio à proposta do Governo Federal em reduzir o repasse ao Sistema S, quais sejam, SESI, SENAI e SENAC.

Justificativa

Nobres vereadores, como proposta de redução do déficit do orçamento 2016 e como forma de ajuste fiscal, o Governo Federal encaminhou para análise do Congresso Nacional, a retenção de até 30% (trinta por cento) do valor repassado ao Sistema S, quais sejam, SESI, SENAI e SENAC.

Os recursos recebidos destinam-se para a promoção e qualificação dos trabalhadores da indústria e comércio.

A proposta do Governo e do Congresso Nacional de reduzir o repasse de recursos para o chamado Sistema S repercutiu negativamente na Confederação Nacional da Indústria (CNI) e, segundo o seu presidente o corte de recursos é inviável e irá acarretar sérios danos no tocante aos compromissos assumidos pelas entidades do setor.

Norton Yoshio Nakayama
Vereador

Ovidio J. da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

MUNICIPAL DE PIEDADE
Fls. 03
16:00

Vale considerar nobres colegas, que o Sistema S, encontra-se presente em nossa região, sediado na nossa vizinha Sorocaba e, com reflexo em toda região metropolitana de Sorocaba, e atingindo inclusive a agricultura pideadense quando se trata dos curso do SENAR.

É por todos sabido que muitos são os munícipes da região que são atendidos pelos órgãos do Sistema S, SESI, SENAI e SENAC.

O SENAR vem progressivamente aumentando a geração de cursos e programas gratuitamente em nosso município.

Em 2002 houve a participação de 52 (cinquenta e dois) munícipes, já em 2013, 208(duzentos e oito) participantes.

Isso é um indicativo do fortalecimento e da qualidade que o SENAR ao longo dos anos vem desenvolvendo para o Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar.

Considerando que as mudanças do pacote fiscal apresentados pelo governo federal, tem como objetivo, a diminuição dos recursos repassados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Social da Indústria (SESI), que pode causar o fechamento de 1,8 milhão de vagas em cursos profissionais oferecidos pelo SENAI por ano.

Em todo o país, mais de 300 escolas profissionais do SENAI vão fechar as portas. Outros 735 mil alunos vão deixar de estudar no ensino básico ou na educação de jovens e adultos oferecida pelo SESI, que pode fechar cerca de 450 escolas no Brasil.

As duas instituições estimam ainda que terão de demitir cerca de 30 mil trabalhadores em todo o país. O SESI e o SENAI integram o Sistema S, que ainda é composto pelo SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SEST, SNAT e SEBRAE.

Norton Yoshio Nakayama
Vereador

Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP 04

Considerando que os cálculos iniciais feitos pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que coordena o SESI e o SENAI, contemplam a redução de 30% anunciada pelo governo na transferência de valores referentes a contribuição compulsória que está na Constituição Federal, e parte dos valores previstos como incentivo na Lei do Bem, somando as duas medidas, a redução no orçamento pode chegar a 52%.

Considerando que o governo anunciou ainda que o SESI terá que arcar com o benefício tributário dado às empresas que investem em inovação e tecnologia. A expectativa é que a medida tire outros R$1,8 bilhão da receita.

O prejuízo para o Sistema Indústria (formado pela CNI, SENAI, SESI e IEL) passa a ser de cerca de R$4,1 bilhões.

Por seu turno o SENAI-SP vem desenvolvendo ações na região de Sorocaba desde muito antes do inicio das atividades regulares, através das Escolas de Isenção da SAIV-S.A. Indústrias de Votorantim/SENAI, em 1943 e CNE-Companhia Nacional de Estamparia/SENAI, em 1946, instaladas em Votorantim e Sorocaba, respectivamente. A partir de 1959, tiveram início programações de treinamento industrial, abrangendo uma vasta região que atende até a fronteira do Estado do Paraná.

Trata-se de uma instituição que vem, ao longo desses anos, trabalhando para manter-se atualizada e atender a demanda de mão de obras especializada de acordo com a evolução do parque industrial local e da região, atendendo os municípios: Alambari, Angatuba, Apiaí, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilho, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iperó, Iporanga, Itaberá, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapiruapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Laranjal Paulista, Nova Campina, Quadra, Pereriras, Piedade, Porangaba, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão

Norton Yoshio Nakayama
Vereador

Grande, Riversul, Salto de Pirapora, Sarapuí, Sorocaba, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra e Votorantim.

Vale ressaltar que o SENAI é hoje o melhor complexo de educação profissional do mundo. Em 2015, foi o grande vencedor da Word Skills, a olimpíada mundial de profissões técnicas que ocorre de dois em dois anos e reuniu estudantes de mais de 60 países em são Paulo.

Por ano, são mais de 3,6 milhões de matrículas em cursos de 28 segmentos da indústria. Da receita líquida com a contribuição compulsória, 69% são destinados a vagas gratuitas.

Deste Modo, temo que tal medida reflita de maneira negativa nas estruturas do SESI e SENAI instaladas na nossa região,

Em função de todo o exposto e dado à relevância e importância das suscitadas instituições requer:

Seja deliberado e aprovada por esta Casa, a presente manifestação de repúdio e posteriormente que seja enviada cópia para Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos deputados, transmitindo-lhes, na oportunidade, o solitário e incondicional apoio aos SESI e SENAI deste Poder Legislativo Municipal pela NÃO APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA S.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 23 de novembro de 2015

Vereador Geraldo Pinto de Camargo Filho

Norton Yoshio Nakayama
Vereador

Claudio E. S. Nadaleto
Vereador

Ovidio J. da Silva
Vereador

Marcos P. de Camargo
Vereador

Gilberto J. de Oliveira
Vereador